



**PORTARIA Nº 042/2023 – CCE/UFPI, 10 de julho de 2023**

Reconstituir a **Comissão de Governança Setorial (CGS)** do Centro de Ciências da Educação (CCE).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria PROPLAN/UFPI Nº 06/2021, de 10 de novembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconstituir a **Comissão de Governança Setorial (CGS)**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

**Profa. Dra. WIRLA RISANY LIMA CARVALHO - Presidente**

(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino)

**Profa. Dra. MARIA DO CARMO DE SOUZA BATISTA – Vice-Presidente**

(Departamento de Fundamentos da Educação)

**Profa. Dra. LÍVIA MOREIRA BARROSO - Membro**

(Departamento de Comunicação Social)

**Profa. Ma. MARIA RACHEL ALVES DA ROCHA - Membro**

(Departamento de Artes)

**Profa. Dra. MARIA JACINTA BOLA RAMOS – Membro**

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música)

**Profa. Ma. MARIA DE JESUS FARIAS MEDEIROS – Membro**

(Coordenação do Curso de Bacharelado em Moda, *Design* e Estilismo)

**Profa. Dra. KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO – Membro**

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Art. 2º O mandato da Comissão terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições dos membros da CGS estão dispostas na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 10 de julho de 2023.

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
Diretora do CCE